



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Indicação : Nº 039 /2018.**

**Autor: Ricardo Rosso - PP**

*“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Geral, que seja antecipada as férias escolares municipais do mês de julho para o mês de junho.”*

**Senhores Vereadores:**

*O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Geral, que seja antecipada as férias escolares municipais do mês de julho para o mês de junho*

**JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a presente matéria, tendo em vista aos acontecimentos envolvendo as greves. Sugere-se que antecipando as férias municipais, desta forma não traria prejuízo ao calendário do município.*

*À apreciação dos Nobres Pares.*

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 29 de Maio de 2018.**

  
**Ricardo Rosso**  
**Vereador - PP**

*Ind. nº 8781/2018*  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 29/05/2018  
Horário: 11 h 00 min  
Entrega:  mãos  
 correio